

# A CRIAÇÃO DOS PRESÍDIOS FEMININOS NO BRASIL NAS DÉCADAS DE 1930-1940

**Autora:** Bruna Angotti

**Titulação:** Mestre em Antropologia Social pelo Programa de Pós Graduação em Antropologia Social da Universidade de São Paulo (PPGAS/USP), 2011 – linha de pesquisa: Antropologia do Direito – bolsista Capes; Especialista em Criminologia pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCrim, 2010; Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), 2006; Bacharel em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), 2007.

**Contato eletrônico:** [angotti.bruna@gmail.com.br](mailto:angotti.bruna@gmail.com.br)

**Estágio de desenvolvimento da pesquisa:** concluída

**Eixo:** Direito e Políticas Públicas

## RESUMO

O objetivo do trabalho ora apresentado é apontar quais elementos pautaram os projetos e as práticas das prisões femininas brasileiras no final da década de 30 e início dos anos 40 do século XX. Por que, naquele momento específico, foram criados estes estabelecimentos? Quem deveria administrá-los? A quem estavam voltados? De que maneira foram organizados? Houve um padrão homogêneo de criação dessas instituições? Estas e outras questões guiaram a pesquisa em pauta. Pensadas e formadas pelas e para as pessoas, há, na base de cada instituição, ideologias, metas e ideais envolvendo suas razões de ser e as funções que deverá exercer. Buscou-se remontar o cenário que permitiu a construção das primeiras unidades prisionais femininas no Brasil, englobando elementos dos contextos legislativo e punitivo; expectativas sociais em relação à mulher e desvios de um modelo feminino padrão; classificações das mulheres delinquentes; e os projetos, perspectivas e práticas dos estabelecimentos prisionais para mulheres. Pensar a edificação de instituições prisionais femininas implica verificar para quem tais instituições eram destinadas e o papel que deveriam cumprir intra e extramuros. Partindo do pressuposto de que a instituição cria o institucionalizado e vice-versa, uma vez que ela delimita quem são os que a comporão e de que forma esses devem reagir e interagir com os limites impostos, buscou-se trabalhar o contexto que possibilitou a edificação dessas instituições. O Instituto Feminino de Readaptação Social em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, de 1937, o Presídio de Mulheres de São Paulo e a Penitenciária de Mulheres de Bangu, no município do Rio de Janeiro, inaugurados em 1942, por serem os primeiros estabelecimentos prisionais femininos no país, foram as três principais instituições analisadas. Para tratar dos temas propostos optou-se por analisar documentos legais, como decretos, anteprojetos de leis, regulamentos e leis vigentes; artigos e relatórios publicados em periódicos temáticos; obras de autores que, em alguma medida, trataram do tema; discursos proferidos por atores envolvidos na elaboração das instituições em questão; cartas e outros relatos das Irmãs do Bom Pastor d' Angers, responsáveis pelas instituições em seus primeiros tempos; fotografias de diversas origens; anuários do Serviço de Estatística Policial do Estado de São Paulo; bem como a realização de entrevistas. Privilegiou-se dois periódicos para análise mais aprofundada, uma vez que ambos, cada um à sua

maneira, tinham a questão penitenciária como tema central, bem como apresentavam conteúdo referente a questões envolvendo criminalidade feminina e instituições prisionais para mulheres: os *Arquivos Penitenciários do Brasil* e a revista *A Estrela*. Foram analisados também artigos publicados em periódicos da época, como os *Arquivos da Polícia Civil de São Paulo*, a *Revista Penal e Penitenciária* e os *Arquivos da Sociedade de Medicina Legal e Criminologia de São Paulo*. Além dos periódicos, outros documentos foram examinados, tais como o *Guia das Internas da Penitenciária de Mulheres* do Distrito Federal; obras de Lemos Britto – penitenciário à frente das instituições prisionais femininas –, como *A Questão Sexual nas Prisões*, de 1934, *Adultério*, de 1933 e *Os Sistemas Penitenciários do Brasil*, de 1924, além de palestras e discursos do jurista; Doutrinas jurídicas do período, como *Novo Direito Penal* de Roberto Lyra; a obra *A Educação da Mulher*, do higienista Afrânio Peixoto; duas obras sobre a Congregação Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor d’Angers, escritas, respectivamente, por uma Irmã e uma simpatizante da Congregação; Diários Oficiais; e obras do antropólogo criminal Cesare Lombroso, em especial *La Donna Delinquente, la Prostituta e la Donna Normale*. No caso da pesquisa em curso, alguns atores são de extrema relevância para a recomposição do cenário punitivo nacional e para a análise do que estava em jogo na edificação e no dia a dia dos presídios femininos brasileiros nos seus primeiros anos. Não só os juristas e penitenciários da época são interlocutores privilegiados, mas também criminólogos e as Irmãs da Congregação de Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor d’ Angers. Investigar esses atores é importante para compreender partes significativas do processo de edificação dos presídios femininos no país, afinal as instituições são formadas por pessoas que as pensam, as vivenciam e têm capacidade de decisão e comando. Quem eram, o que liam, qual a sua formação educacional, quais cargos ocupavam, o que produziram oficialmente, se transitavam ou não pelas academias da época, com quais escolas dialogavam – são questões que foram levantadas para mapeá-los. Fez-se, portanto, uma pesquisa etnográfica documental, na interface entre o Direito, a História e a Antropologia. Igualmente, por meio da metodologia brevemente apresentada, buscou-se verificar em que medida prescrições de pensamentos criminológicos em voga, como o Direito Penal Clássico e a Antropologia Criminal, estiveram presentes na caracterização da delinquência feminina e no cotidiano dessas instituições. Concluiu-se que o sistema penitenciário feminino foi edificado de maneira peculiar, mesclando preceitos de escolas criminológicas e elementos morais religiosos, com o objetivo de devolver à sociedade mulheres livres dos vícios e das mazelas que as desviavam do caminho esperado. Daí porque o formato escolhido para as primeiras prisões de mulheres no Brasil privilegiou o resgate de elementos valorados como sendo próprios do feminino e confiou a uma Congregação religiosa a missão de executá-lo. Considerando que os presídios femininos no país são oriundos de um momento político, jurídico, prisional e legislativo peculiar, a etnografia documental permitiu a recomposição de partes do cenário de produção de uma política prisional específica, voltada ao público feminino – daí a escolha, para apresentação dos resultados desta pesquisa já concluída, do eixo “Direito e Políticas Públicas”. Pretende-se organizar um trabalho que explicita os principais resultados da pesquisa realizada, mostrando a relevância da metodologia utilizada para a sua estruturação.

Palavras-chave: mulheres presas, instituições prisionais, etnografia documental;